



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1335/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFFRS, pelo Regimento Interno do Conselho Universitário e o Processo nº 23205.002412/2019-00, resolve:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar e gerir os recursos da Emenda Parlamentar nº 28550009 para o projeto “Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC”.

**Art. 2º** Aprovar a participação dos servidores docentes e/ou técnicos administrativos, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor